

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 074 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 65 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, acréscimo de mais 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, relativo ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de março de 2019:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Abilio Merencio	07/03/2014 a 07/03/2019
Alceu Klein	14/03/2014 a 14/03/2019
Altair Luiz Fetzner	10/03/2014 a 10/03/2019
Ana Bianchin de Melo	08/03/2014 a 08/03/2019
Anisia Schommer	09/03/2014 a 09/03/2019
Antoninho Felber	09/03/2014 a 09/03/2019
Claudete Sausen	02/03/2014 a 02/03/2019
Denize Boaretto Kaefer	15/03/2014 a 15/03/2019
Jair Donel	07/03/2014 a 07/03/2019
Lauri Antonio Ramme	15/03/2014 a 15/03/2019
Maurinho Luiz Brandt	14/03/2014 a 14/03/2019
Mauro Mateus Langnes	15/03/2014 a 15/03/2019
Mirna Backes Arenhardt	03/03/2014 a 03/03/2019

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Renato Antonio Bolfe

04/03/2014 a 04/03/2019

Zélia Schrenk

15/03/2014 a 15/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MARÇO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal